



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69-Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9500

## **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019.**

### **EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2019.**

O Município de Espírito Santo do Turvo, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Afonso Nascimento Neto, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 01/2019, para provimento das funções de: **Agente de Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Fiscalização, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar Docente, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Motoristas/Diversos, Oficial de Cozinha e Merenda, Operador de Máquina Pesada, Operador de Trator, PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática, Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, Técnico de Farmácia, e Vigilante**, todos com regime jurídico pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Regime Previdenciário – Regime Geral da Previdência Social (**RGPS**).

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes.

A organização, a aplicação e a correção das provas do Concurso Público serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ-SP, CEP 19.830-000, cuja definição das regras são as seguintes:

#### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

<b>Cargos</b>	<b>Jornada de trabalho semanal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor Salário R\$</b>	<b>Valor da Taxa de Inscrição R\$</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Agente de Serviços Gerais	40hs	CR	1016,42	11,30	Ensino Fundamental Completo.
Agente comunitário de Saúde	40hs.	CR	1250,00	11,30	Ensino Fundamental completo.
Assistente de Fiscalização	40hs.	CR	1016,42	11,30	Ensino Fundamental Completo.
Assistente Administrativo	40hs.	CR	1016,42	11,30	Ensino Médio Completo e Noções



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69-Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9500

					de Informática.
Assistente Social	30hs.	CR	2.768,61	11,30	Curso Superior de Serviço Social e inscrição no CRESS.
Auxiliar Docente	40hs	CR	1.709,77 a 2799,51, conforme títulos.	11,30	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em educação infantil, ou curso Normal, em nível médio ou superior.
Auxiliar de Enfermagem	40hs.	CR	1.334,72	11,30	Ensino Médio Completo e inscrição do COREN.
Auxiliar de Saúde Bucal	40hs.	CR	1.334,72	11,30	Ensino Fundamental Completo e noções práticas na área.
Cirurgião Dentista	20hs.	CR	3324,40	11,30	Curso Superior em Odontologia e inscrição no CRO.
Contador	30hs.	CR	4.484,32	11,30	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC na categoria de Contador.
Enfermeiro	40hs.	CR	3.324,40	11,30	Curso Superior em Enfermagem e inscrição no COREN.
Farmacêutico	20hs.	CR	1.909,83	11,30	Curso Superior em Farmácia e inscrição no CRF.
Monitor de Desenvolvimento Infantil	40hs	CR	1.379,22	11,30	Ensino Médio Completo.
Motoristas/Diversos	40hs.	CR	1596,92	11,30	Ensino Fundamental Completo + CNH letra D + habilitação em Transporte Escolar ou curso de urgência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69-Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9500

					emergência coletivo.
Oficial de Cozinha e Merenda	40hs.	CR	1.016,42	11,30	Ensino Fundamental Completo.
Operador de Máquina Pesada	40hs.	CR	1.728,56	11,30	Ensino Fundamental Completo e CNH letra C + experiência anterior.
Operador de Trator	40hs.	CR	1.334,72	11,30	Ensino Fundamental Completo e CNH letra C + experiência.
Professor de Educação Básica I - PEB I	25 Horas Aula a 30 Horas Aula.	CR	25 horas 1.709,09 30 horas 2.051,09	11,30	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso Normal, em nível médio ou superior. Para atuar na educação infantil, deverá contar com licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou curso Normal, em nível médio.
Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte	20hs às 30hs	CR	20 horas 1.544,30 30 horas 2.316,44	11,30	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	20hs às 30hs	CR	20 horas 1.544,30 30 horas 2.316,44	11,30	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69-Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9500

					com complementação nos termos da legislação vigente e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/SP.
Professor de Educação Básica II – PEB II - Informática	20hs às 30hs	CR	20 horas 1.544,30 30 horas 2.316,44	11,30	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês	20hs às 30hs	CR	20 horas 1.544,00 30 horas 2.316,44	11,30	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente.
Técnico de Farmácia	40hs.	CR	1.107,05	11,30	Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma de Técnico de Farmácia.
Vigilante	40hs.	CR	1.107,05	11,30	Ensino Fundamental Completo.

Observação I – Além da remuneração fixada em lei, os aprovados farão jus ao Vale-Alimentação de R\$ 192,00.

Observação II - Agente Comunitário de Saúde – Piso Nacional – Lei Federal 12.994 de 17 de junho de 2014.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69-Fone/Fax: (0\*\*14) 3375 9500

Este Edital na íntegra estará publicado no site da organizadora [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br), no Jornal Folha de Santa Cruz e no site da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP **06 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019**, exclusivamente pela Internet, através do site [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 01 de agosto de 2019.

Serão aplicadas provas escritas, com 40 (quarenta) questões objetivas, previstas para o dia **08 de setembro de 2019**, às **09hs00min, às 14hs00min e 18hs00min**, na EMEF ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES, End. Rua Antônio Martins, nº 1-42 - Centro-Espírito Santo do Turvo/SP. A confirmação de datas e horários para realização das provas ocorrerá nos sites [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br) e [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br), sendo da inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Publique-se.

Espírito Santo do Turvo/SP, 05 de julho de 2019.

Afonso Nascimento Neto  
Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.